Illmos. Snrs. Membros da Commissão Mixta.

Concedem o prazo até o dia 22 do corrente. Rio de Janeiro 16 de Janeiro de 1839.

Carneiro

J. Bastos

Diz o Advogado João Manuel Perª da Silva, que elle — por docente — não pôde apresentar á esta Commissão a defesa do seu constº, João dos Stos capitão do Brigue Escuna Portuguez — Feliz — que foi apprezado pela Brigue de Guerra Inglez — Wizard — no dia marcado por V. V. S.as por este motivo tão justo, attendivel em todos os Tribunaes do mundo civis e criminaes

P. a V. V. S.as se digna

João Manuel Perª da Silva

conceder-lhe mais 4 dias improrogaveis; e si V. V. S.as pretenderem certidão de molestia, ainda q. o Dr. advogado não seja ouvido nos Tribunaes, fiando-se elle na sua palavra, elle a apresentará. E R. M.ce